

PORTARIA CFO-SERESP-93, DE 19 DE MARÇO DE 2019

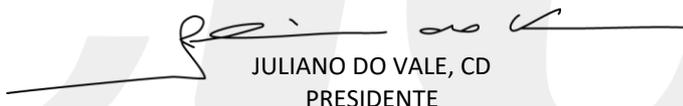
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80680/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pelo Instituto de Odontologia da PUC-RJ, coordenado pelo professor Luciano Santos Oliveira.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 17.03.2015 a 13.12.2016.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.